



ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, às 15h, na Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Srs. Vereador: Marcos Antonio Lopes – Vice-Presidente, Francis Junior Bortolazo – Membro; Sidiomar Ujaque – Presidente da Câmara Municipal; Fernando Carlos Salim – Vereador; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; Silvana de Fátima Raineri – Técnica em Contabilidade; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2016, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

1



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43



Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no terceiro quadrimestre de 2016 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 18.407.784,99 e uma receita de capital da ordem de R\$ 1.817.923,33, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 20.225.708,32, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2016, somam R\$ 67.810.598,00, demonstrou que no segundo quadrimestre arrecadou-se 30% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 9.594.997,17 pela despesa empenhada e R\$ 9.594.997,17 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 949.330,67 pela despesa empenhada e R\$ 5.497.835,49 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ - 12.071.859,10 pela despesa empenhada e R\$ 1.698.944,65 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 159.846,37 pela despesa empenhada e R\$ 264.899,93 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 21.593.382,67 e pela liquidada na ordem de R\$ 3.169.030,54.

2

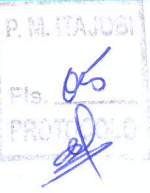
AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBÍ – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43



Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 21.593.392,67 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 3.169.030,54.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 58.843.543,42 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 52.435.473,79, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 6.408.069,63. No quadrimestre houve o pagamento de despesas de restos a pagar no valor de R\$ 792.008,35. Foi exposto que o município apresentou no TERCEIRO Quadrimestre de 2016 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 3.680.036,99.

Foi apresentado que o 3º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia - R\$ 1.655.002,72 referente a empenhos a pagar do exercício.

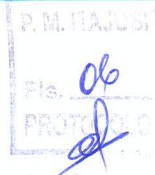
Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 33.874.112,12, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 8.468.528,03 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 27,55% pela despesa empenhada, 27,55% pela despesa liquidada e 25,33% pela despesa paga. FUNDEB: com

3



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43



relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 8.837.382,10, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 85% pela despesa empenhada, 85% pela despesa liquidada e 85% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 100% pela despesa empenhada, 100% pela despesa liquidada e 100% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 33.874.112,12, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 5.081.116,82 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 24,41% pela despesa empenhada, 24,41% pela despesa liquidada e 22,81% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 51.654.701,32 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre de 2016, apontando para um gasto máximo de R\$ 27.893.538,71 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 24.877.022,75 correspondendo a 48,16% da base de cálculo.

Terminada a oitava do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a

4

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBÍ – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43



audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Silvana Maria Aniquiárico